

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 026/2025

Processo: 028/25

Matéria: Projeto de Lei Legislativo n.º 023/25

Autor: Poder Executivo

Data: 13/05/2025

Relator: Ver. Maurício Muhl

Parecer: FAVORÁVEL.

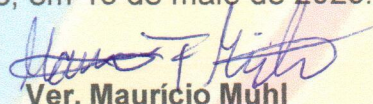
Ementa: "Altera o regime de remuneração do Conselho Tutelar, cria abono salarial para as/os conselheiras/os e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 023/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "altera o regime de remuneração do Conselho Tutelar, cria abono salarial para as/os conselheiras/os e dá outras providências".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva modificar a Lei Municipal 35/2015, no que tange a forma de remuneração dos conselheiros tutelares, que ao invés de "subsídio" passarão, se aprovado o Projeto de Lei em questão, a ser remunerados por salário, o que possibilita a concessão de um abono salarial aos profissionais que estejam no efetivo exercício da função.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer *favorável* ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 15 de maio de 2025.


Ver. Maurício Muhl

Relator


Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Volnir Alexandre Villes


Ver. Margarida da Silva

